



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR nº 096/2025

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 096/2025.**

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Silvano Leite (UNIÃO), que “Institui o Prêmio Celso Athayde, que homenageia personalidades e entidades que se destacaram na promoção do Empreendedorismo Social e da Cultura Periférica no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

De acordo com a propositura, cria-se, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o “Prêmio Celso Athayde”, a ser concedido anualmente a pessoas físicas e jurídicas que, a partir da realidade de favelas e periferias, tenham promovido contribuições relevantes ao desenvolvimento social, cultural ou econômico da Cidade.

Entre os objetivos, destacam-se: (i) estimular projetos de empreendedorismo social e geração de riqueza local, inspirados em modelos de negócios inclusivos voltados ao mercado das favelas; (ii) valorizar personalidades e entidades que difundam o potencial econômico e criativo das periferias; (iii) ampliar o debate sobre inclusão produtiva e mobilidade social juvenil por meio da cultura (v.g., hip-hop) e do esporte (como Taça das Favelas e projetos de basquete de rua); e (iv) dar publicidade aos trabalhos desenvolvidos cotidianamente nas comunidades periféricas paulistanas.

O texto delimita quatro áreas de atuação para as premiações: Empreendedorismo e Inovação Social; Cultura e Artes Periféricas; Impacto Social e Cidadania Comunitária; e Esporte e Inclusão Juvenil. As indicações poderão ser feitas por Vereadores e pela sociedade civil, encaminhando-se documentação mínima à Equipe de Eventos até o último dia útil de setembro. As indicações serão remetidas, até o 5º dia útil de outubro, à Comissão Julgadora — a Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania —, que decidirá, até o 5º dia útil de novembro, vencedores e segundo e terceiro colocados.

A entrega ocorrerá em Sessão Solene anual em dezembro, fixando-se ainda Sessão Solene de Lançamento e Edição Inaugural do Prêmio, em data oportuna. Na edição inaugural, o agraciado será o próprio Sr. Celso Athayde, com entrega excepcional de placa de honra.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a trajetória de Celso Athayde, fundador da CUFA e da Favela Holding, simboliza a potência transformadora das periferias, com expressivo impacto na capital — a exemplo da Taça das Favelas (incorporada ao calendário oficial), iniciativas culturais e ações humanitárias (como Mães da Favela). O prêmio buscaria consolidar e difundir a mensagem de que “a favela é potência, e não carência”, estimulando empreendedorismo social, valorização cultural, mobilidade juvenil pelo esporte e visibilidade de práticas comunitárias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR nº 096/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de resolução, apresentando um SUBSTITUTIVO a fim de adequar o texto à técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a elevada importância da matéria, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo **favorável** o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,